

LEI Nº 1/2004
(Revogada pelas Leis nº 39/2006, nº 47/2007)



**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA A AVENIDA PRINCIPAL DA
JAGUATIRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada a Rua Agnelo Gonçalves de Assunção, a Avenida Principal da Jaguatirica, com início na BR 116 até a propriedade do Senhor José Ribeiro da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 16 de Fevereiro de 2003.